



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2024 de 27 de setembro de 2024 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2025 CAMPUS: SOROCABA

A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, faz saber aos interessados que as inscrições para o Processo Seletivo 2025, para os PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO, da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde - PUC-SP - *Campus Sorocaba*, devidamente credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação, serão realizadas segundo os critérios a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo para os Programas de RESIDÊNCIA MÉDICA da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde PUC-SP 2025 dispõe de vagas nas especialidades credenciadas junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), coordenadas no Campus Sorocaba, Rua Joubert Wey, nº 290.

1.2. Os Programas/Especialidades credenciadas junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), o número de vagas e a duração dos programas, são indicados a seguir:

1.2.1. PROGRAMAS / ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE DOIS (2) ANOS EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE CLÍNICA MÉDICA

Programa/Especialidade	Vagas Oferecidas	Vagas Credenciadas	Situação junto a CNRM	Duração (anos)
301 - Oncologia Clínica	3	3	Credenciado	3
303 - Endocrinologia e Metabologia	2	2	Credenciado	2
304 - Nefrologia	2	3	Credenciado	2
305 - Pneumologia	1	2	Credenciado	2
306 - Reumatologia	2	2	Credenciado	2
307- Hematologia e Hemoterapia	1	2	Credenciado	2



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2024 de 27 de setembro de 2024 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2025 CAMPUS: SOROCABA

1.2.2. PROGRAMAS/ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE TRÊS (3) ANOS EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE CIRURGIA GERAL OU DOIS (2) ANOS EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA BÁSICA

Programa/Especialidade	Vagas Oferecidas	Vagas Credenciadas	Situação junto a CNRM	Duração (anos)
400 - Cirurgia Plástica	2	2	Credenciado	3
402 - Urologia	2	2	Credenciado	3
403 - Cirurgia Vasculare	3	4	Credenciado	2

1.2.3. PROGRAMAS/ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE TRÊS (3) ANOS EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE CIRURGIA GERAL

Programa/Especialidade	Vagas Oferecidas	Vagas Credenciadas	Situação junto a CNRM	Duração (anos)
404 - Cirurgia do Trauma	2	2	Credenciado	1

1.2.4. PROGRAMA/ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE TRÊS (3) ANOS EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU CIRURGIA PLÁSTICA

Programa/Especialidade	Vagas Oferecidas	Vagas Credenciadas	Situação junto a CNRM	Duração (anos)
500 - Cirurgia da Mão	1	1	Credenciado	2

1.2.5. PROGRAMA/ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE TRÊS (3) ANOS EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE PEDIATRIA

Programa/Especialidade	Vagas Oferecidas	Vagas Credenciadas	Situação junto a CNRM	Duração (anos)
600 - Neonatologia	2	2	Credenciado	2



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2024 de 27 de setembro de 2024 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2025 CAMPUS: SOROCABA

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da página eletrônica <http://www.nucvest.com.br/>, no período de 14 de outubro a 08 de novembro de 2024, até 23h59min (horário de Brasília), mediante o preenchimento da ficha de inscrição, pagamento da taxa de inscrição e encaminhamento de *e-mail* para residenciamedica@fundasp.org.br, na situação prevista no item 2.5. deste Edital.
- 2.2. A taxa de inscrição será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e deverá ser paga por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, cartão de débito, cartão de crédito ou Pix.
ATENÇÃO: Não serão aceitas outras formas de pagamento da taxa de inscrição a não ser as já indicadas.
- 2.3. Na hipótese de desistência de participação na prova, por parte da(o) candidata(o), não haverá em nenhuma hipótese a devolução da taxa de inscrição paga, exceto: a) em caso de alteração da data da prova que gere impossibilidade de participação da(o) candidata(o); ou b) se ocorrer o cancelamento deste processo seletivo.
- 2.4. A(O) candidata(o) deverá indicar na ficha de inscrição o *link* para o *Curriculum Lattes* na Plataforma Lattes e, se aprovado na 1ª Fase enviar a documentação comprobatória das atividades desenvolvidas, conforme item 4.4.3. e 4.4.4. deste Edital.
- 2.5. A(O) candidata(o) deverá encaminhar certificado de conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/ Medicina Geral de Família e Comunidade, e se houver, para obtenção de pontuação adicional – conforme item 3.5. - que deverá ser digitalizado em formato PDF, anexado e encaminhado para o *e-mail* residenciamedica@fundasp.org.br até o último dia de inscrição.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2024 de 27 de setembro de 2024 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2025 CAMPUS: SOROCABA

2.6. A(O) candidata(o) deverá consultar a situação da inscrição no site www.nucvest.com.br, no “Portal de Inscrições”, para confirmar se a inscrição foi devidamente recebida e se o pagamento foi efetivado. Caso identifique algum problema, a(o) candidata(o) deverá contatar o atendimento do Núcleo de Vestibulares e Concursos - NUCVEST, por WhatsApp (11) 3670-8080, das 9h às 18h, ou pelo e-mail residenciamedica@fundasp.org.br.

3. DO CALENDÁRIO

Data	Atividade	Procedimentos
14.10 a 08.11.2024	Inscrições	Acessar www.nucvest.com.br , preencher a ficha de inscrição, efetuar o pagamento por boleto bancário, cartão de crédito, cartão de débito ou Pix no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e enviar e-mail para residenciamedica@fundasp.org.br , na situação prevista nos itens 2.5 deste Edital.
14.11.2024	Publicação da alocação das(os) candidatas(o) para realização da Prova Escrita (objetiva)	Acessar www.nucvest.com.br .
20.11.2024	Aplicação da Prova Escrita (objetiva) – 1ª Fase	Especificados no item 4. deste Edital.
21.11.2024	Divulgação dos Gabaritos	Acessar www.nucvest.com.br .
21.11.2024	Prazo para Interposição de Recursos quanto à aplicação da Prova Escrita (objetiva) – 1ª Fase	Enviar e-mail para residenciamedica@fundasp.org.br .
22.11.2024	Prazo para Interposição de Recursos quanto ao Gabarito da Prova Escrita (objetiva) – 1ª Fase	Enviar e-mail para residenciamedica@fundasp.org.br .



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2024 de 27 de setembro de 2024 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2025 CAMPUS: SOROCABA

04.12.2024	Respostas aos Recursos quanto à Aplicação da Prova – 1ª Fase	As respostas serão encaminhadas para o e-mail de envio do recurso.
04.12.2024	Respostas aos Recursos quanto ao Gabarito – 1ª Fase	Divulgação no site do NUCVEST – www.nucvest.com.br .
10.12.2024	Divulgação dos Resultados - 1a. Fase	Divulgação das(os) candidatas(os) classificadas(os) para a 2ª Fase. Acessar www.nucvest.com.br .
11.12.2024	Prazo para Interposição de Recursos quanto aos resultados – 1ª Fase	Enviar e-mail para residenciamedica@fundasp.org.br .
10 a 16.12.2024	Prazo para envio da documentação comprobatória para a 2ª Fase – avaliação curricular	As(Os) candidatas(os) aprovadas(os) na 1ª Fase deverão encaminhar a documentação comprobatória, conforme item 4.4.3. deste Edital.
16.12.2024	Respostas aos Recursos quanto aos Resultados – 1ª Fase	As respostas serão encaminhadas para o e-mail de envio do recurso.
20.12.2024 a 15.01.2025	Avaliação Curricular 2ª Fase	Especificados no item 4. deste Edital.
23.01.2025	Divulgação dos Resultados da 2ª Fase e Classificação Final	Divulgação no site do NUCVEST – www.nucvest.com.br .
24.01.2025	Prazo para Interposição de Recursos – 2ª Fase e Classificação Final	Enviar e-mail para residenciamedica@fundasp.org.br .
27.01.2025	Respostas aos Recursos – 2ª Fase e Classificação Final	As respostas serão encaminhadas para o e-mail de envio do recurso.
27, 28 e 29.01.2025	MATRÍCULAS 1ª chamada	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
04.02.2025	2ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br .
05 e 06.02.2025	MATRÍCULAS 2ª chamada	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
11.02.2025	3ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br .



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2024 de 27 de setembro de 2024 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2025 CAMPUS: SOROCABA

12 e 13.02.2025	MATRÍCULAS 3ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
18.02.2025	4ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br .
19 e 20.02.2025	MATRÍCULAS 4ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
25.02.2025	5ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br .
26 e 27.02.2025	MATRÍCULAS 5ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
27.02 a 10.03.2025	LISTA DE ESPERA	Período de confirmação de interesse para compor a lista de espera – obrigatório . Acessar www.nucvest.com.br .
OBS.: Demais atividades e chamadas para matrícula serão divulgadas no Manual da(o) Candidata(o), disponível em www.nucvest.com.br .		

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo 2025, para os PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO, em atenção à Resolução CNRM nº 17/2022, Capítulo VII, artigo 20, parágrafo 3º, será constituído de duas fases: a primeira com prova escrita (objetiva) e a segunda com avaliação curricular.

4.2. 1ª FASE – PROVA ESCRITA (OBJETIVA)

4.2.1. A prova escrita (objetiva) será realizada na modalidade presencial, compostas por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas para cada questão, sendo somente uma correta. O tema de cada prova é especificado a seguir, conforme o programa/especialidade escolhido pela(o) candidata(o):



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2024 de 27 de setembro de 2024 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2025 CAMPUS: SOROCABA

PRÉ-REQUISITO	PROGRAMAS/ESPECIALIDADES	TEMA DA PROVA
Graduação em Medicina e Residência Médica de Clínica Médica	301 - Oncologia Clínica 303 – Endocrinologia e Metabologia 304 – Nefrologia 305 – Pneumologia 306 – Reumatologia 307 - Hematologia e Hemoterapia	Clínica Médica
Residência Médica de Cirurgia Geral ou Residência Médica de Cirurgia Básica	400 – Cirurgia Plástica 402 – Urologia 403 – Cirurgia Vascular 404 – Cirurgia do Trauma	Cirurgia Geral
Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica	500 – Cirurgia da Mão	Ortopedia e Traumatologia e de Cirurgia Plástica
Residência Médica de Pediatria	600 – Neonatologia	Pediatria

4.2.2. A data, horário e local da prova escrita (objetiva) são indicados a seguir:

1ª FASE - Prova Escrita (Objetiva)	
Data:	20 de novembro de 2024 (quarta-feira)
Horário:	Início da prova: 13h - comparecer obrigatoriamente das 12h15 às 12h50. Duração de 3h.
Local:	Rua Afonso Celso, 671/771 – Vila Mariana – São Paulo – SP. A(O) candidata(o) deverá, a partir do dia 14 de novembro de 2024, acessar o site www.nucvest.com.br para verificar a sala onde realizará a prova.

4.2.3. Demais orientações, procedimentos e documentos necessários para a realização da prova estão disponíveis no Manual da(o) Candidata(o).

4.3. CLASSIFICAÇÃO 1ª FASE – PROVA ESCRITA (OBJETIVA)

4.3.1. A 1ª Fase – Prova Escrita (objetiva) será de caráter eliminatório. Serão classificadas(os) para a 2ª Fase as(os) candidatas(os) que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova da 1ª Fase.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2024 de 27 de setembro de 2024 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2025 CAMPUS: SOROCABA

- 4.3.2. A classificação da 1ª Fase será obtida, considerando a pontuação total da(o) candidata(o) na prova escrita, que será calculada de acordo com o desempenho nas questões da especialidade/programa em que a(o) candidata(o) está inscrita(o), conforme a ordem decrescente da soma das notas.
- 4.3.3. A(O) candidata(o) deverá acessar o site www.nucvest.com.br, a partir do dia 10 de dezembro de 2024, para verificar se está classificado para a Avaliação Curricular – 2ª Fase.
- 4.3.4. As(Os) candidatas(os) não classificadas(os) para a 2ª Fase – Avaliação Curricular estarão desclassificadas(os).

4.4. 2ª FASE – AVALIAÇÃO CURRICULAR

- 4.4.1. A 2ª Fase será classificatória e constará de avaliação curricular, que será realizada por meio de análise e pontuação do currículo, conforme item 4.4.4.
- 4.4.2. O *Curriculum Lattes* publicado na Plataforma Lattes e os documentos comprobatórios, definidos no item 4.4.4. deste Edital, serão os instrumentos utilizados para análise. O *Curriculum Lattes* deverá estar atualizado, conforme item 2.4. deste Edital, até o dia 10 de dezembro de 2024. A veracidade das informações é de responsabilidade exclusiva da(o) médica(o)/candidata(o) a este exame.
- 4.4.3. As(Os) candidatas(os) aprovadas(os) na 1ª Fase deverão enviar a documentação comprobatória prevista no item 4.4.4. de forma digitalizada em formato PDF, para o e-mail residenciamedica@fundasp.org.br, **no período de 10 a 16 de dezembro de 2024**. Serão desconsideradas documentações enviadas fora do prazo aqui estabelecido ou por candidatas(os) não aprovadas(os) na 1ª Fase.
- 4.4.4. Para a avaliação curricular - análise e pontuação do currículo - serão considerados os seguintes critérios e pontuação, conforme quadros a seguir:



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2024 de 27 de setembro de 2024 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2025 CAMPUS: SOROCABA

Quadro de Critérios para Avaliação Curricular

Atividades	Documentação Comprobatória	Pontuação
Monitorias em qualquer área	Declaração assinada pelo professor responsável pela monitoria	40 pontos
Monitorias em área que pretende fazer a residência médica	Declaração assinada pelo professor responsável pela monitoria	40 pontos
Iniciação Científica concluída (IC) – com bolsa	Certificado/Declaração de Conclusão de IC, emitido pelas instâncias acadêmicas pertinentes à própria faculdade ou pelo CNPq/ outras agências governamentais, informando a apresentação do trabalho em Congresso e/ou publicação	80 pontos
Publicação de trabalho em periódico internacional ou nacional (com Qualis A ou B)	Trabalho digitalizado	60 pontos por publicação; Até 120 pontos;
Publicação de trabalho em periódico nacional (com Qualis C ou menos)	Trabalho digitalizado	30 pontos por publicação; Até 60 pontos;
Trabalho apresentado em Eventos Científicos (nacionais ou internacionais) ou universitários, patrocinados por sociedades reconhecidas	Certificado de apresentação do trabalho e/ou cópia dos anais e capa do livro de anais	Internacional: 30 pontos por trabalho; Até 60 pontos; Nacional: 20 pontos por trabalho; Até 40 pontos; Loco-regional: 10 por trabalho; Até 20 pontos; Congresso Acadêmico: 5 por trabalho; Até 10 pontos;
Participação em Eventos Científicos (nacionais ou internacionais) ou universitários, patrocinados por sociedades reconhecidas	Certificado de participação	Internacional: 10 por evento; Até 20 pontos Nacional: 5 por evento; Até 10 pontos; Loco-regional ou acadêmico: 2 por evento; Até 10 pontos;
Estágios não obrigatórios na área pretendida para residência médica	Declaração de participação com a aprovação da coordenação do curso e cumprimento de regulamento próprio	20 por estágio; Até 40 pontos;



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2024 de 27 de setembro de 2024 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2025 CAMPUS: SOROCABA

Participação em atividades de extensão, comunitárias ou culturais.	Certificado de participação, com a aprovação da coordenação de curso e ou Diretoria da Faculdade ou pelas instituições que patrocinaram/ organizaram as atividades	10 por atividade; Até 40 pontos;
Participação em atividades comunitárias/ científicas ou esportivas acadêmicas	Certificado emitido pela Direção da Instituição responsável	10 por atividade

4.4.4.1. A ausência dos documentos comprobatórios invalidará a contagem dos pontos da respectiva atividade.

4.4.4.2. A(O) candidata(o) que obtiver 600 pontos ou mais, terá pontuação equivalente a 10,0 (dez) pontos, que será somado à nota da prova escrita (objetiva) o que representa a totalidade de pontos possíveis atribuídos nesse critério.

4.5. Receberão pontuação adicional de 10%, o(a)s candidato(a)s que enviarem no prazo especificado no item 2.5., também o Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/ Medicina Geral de Família e Comunidade ou declaração que irá concluir o referido programa até 28/02/2025. As regras específicas que tratam deste item constam do Manual do(a) Candidato(a).

5. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

5.1. Serão desclassificadas(os) as(os) candidatas(os) que não alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova escrita (objetiva) – 1ª Fase, conforme item 4.3.1. deste Edital.

5.2. A 2ª Fase deste processo seletivo tem caráter classificatório. O critério de classificação é a nota final da(o)s candidata(o)s (da maior para a menor). As notas máximas a serem obtidas em cada fase são:

	1ª FASE	2ª FASE
	PROVA OBJETIVA	AValiação CURRICULAR
SCORE DE NOTA	DE 0 A 100	DE 0 A 10



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2024 de 27 de setembro de 2024 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2025 CAMPUS: SOROCABA

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Para composição da nota final da(o) candidata(o), o percentual da 1ª Fase prova escrita (objetiva) será de 90% (noventa por cento) e da 2ª Fase (avaliação curricular) de 10% (dez por cento).

6.2. A classificação final da(o) candidata(o), considerará a soma da nota da prova escrita (1ª Fase) e da avaliação curricular (2ª Fase) e, se houver, da pontuação adicional, o que resultará na nota final máxima obtida, conforme quadro a seguir:

Fase	Prova	Pontuação	Peso	Fórmula	Total Máximo
1ª FASE	Prova Escrita	50	1,8	NOTA FINAL = (TOTAL DE PONTOS 1ª FASE) + (TOTAL DE PONTOS 2ª FASE)	100
2ª FASE	Avaliação Curricular	10	1		
Pontuação adicional, conforme item 4.5., se houver					10
TOTAL					110

6.3. A classificação das(os) candidatas(os) será realizada por Especialidade/Programa para o qual concorre, de acordo com a ordem decrescente da soma das notas.

6.4. A classificação final das(os) candidatas(os) será divulgada em 23/01/2025, conforme previsto no item 3 – calendário.

6.5. Considerando a nota máxima em todas as etapas mencionadas no item 6.2., obtêm-se a pontuação de 100 pontos, sendo essa a Nota Final máxima a ser obtida por um candidato nas duas etapas, conforme segue a fórmula:

$NOTA\ FINAL = (90 * x) / 50 + (10)$
<ul style="list-style-type: none">• O número máximo de pontos que podem ser obtidos nas questões objetivas: 90• O número de questões objetivas corretas: x• O número total de questões objetivas: 50



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2024 de 27 de setembro de 2024 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2025 CAMPUS: SOROCABA

- O número máximo de pontos que podem ser obtidos na avaliação curricular: **10**

Acréscimo de 10% na pontuação final para as(os) candidatas(os) que apresentaram documentos comprobatórios das situações previstas no item 4.5. deste Edital.

6.6. Receberão pontuação adicional de 10%, na nota final, as(os) candidatas(os) que apresentarem certificado de conclusão em Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/ Medicina Geral de Família e Comunidade, conforme procedimentos estabelecidos no item 4.5. deste Edital.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em todos os casos, na hipótese de empate na Nota Final, os critérios de desempate adotados serão, na sequência:

- I. Maior nota na Prova Escrita (objetiva) – 1ª Fase;
- II. Maior nota na Avaliação Curricular – 2ª Fase;
- III. A idade, com privilégio para o mais velho, considerando dia, mês e ano;
- IV. Menor número de inscrição no processo seletivo.

8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Durante ou após o final das provas, estarão automaticamente desclassificadas(os) as(os) candidatas(os) que:

- a) Não respeitarem as condições estabelecidas para realização da Prova Escrita (objetiva) – 1ª Fase, conforme Manual da(o) Candidata(o);
- b) Não alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova escrita (objetiva) – 1ª Fase;
- c) Estiverem ausentes na 1ª Fase;
- d) Não aceitarem as regras dispostas neste Edital e no Manual da(o) Candidata(o).



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2024 de 27 de setembro de 2024 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2025 CAMPUS: SOROCABA

9. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

- 9.1. Os procedimentos necessários à matrícula *on-line* serão divulgados até o dia 22/01/2025 no site www.nucvest.com.br.
- 9.2. As matrículas serão realizadas nos dias das chamadas estipuladas no Calendário, item 3 deste Edital e no Manual da(o) Candidata(o).
- 9.3. A documentação exigida, a seguir relacionada, deverá ser digitalizada em formato PDF e enviada no momento da matrícula, conforme orientações disponíveis no site do NUCVEST – www.nucvest.com.br e no Manual da(o) Candidata(o):

Certidão de Conclusão do Curso ou Diploma de Graduação do Curso de Medicina
Carteira de Registro Definitivo ou Declaração do Conselho Regional de Medicina-CRM do Estado de São Paulo
Número do registro no INSS ou PIS ou NIT, comprovando seu cadastramento como contribuinte individual – http://www.previdencia.gov.br
Cadastro de Pessoa Física CPF próprio expedido pela Receita Federal. Certifique-se de que seu CPF esteja regularizado na Receita Federal – http://receita.fazenda.gov.br
Cédula de identidade RG
Uma foto 3x4 recente
O candidato estrangeiro deverá entregar cópia autenticada do visto de permanência definitivo, do diploma revalidado, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº 1831,1832 e 1842/2008, com tradução juramentada e da proficiência em língua portuguesa, concedido por instituição oficial
Declaração de conclusão ou certificado de Residência Médica em programas credenciados pela CNRM/MEC
Obs.: Se houver a necessidade de declaração para a abertura de conta no Banco do Brasil entrar em contato pelo e-mail: coreme@pucsp.br

9.3.1. Graduação no Exterior

A(O)s candidata(o)s que tenham concluído a Graduação em Medicina no exterior, além dos documentos previstos no artigo anterior, deverão apresentar também cópia autenticada da seguinte documentação:

Diploma de Graduação obtido no exterior devidamente traduzido e revalidado nos termos da lei
Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado
Registro efetuado junto ao CREMESP, de acordo com a legislação vigente



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2024 de 27 de setembro de 2024 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2025 CAMPUS: SOROCABA

9.3.2. Nacionalidade Estrangeira

A(O)s candidata(o)s de nacionalidade estrangeira, além dos documentos previstos no item anterior, deverão apresentar ainda:

Visto de permanência temporário, no território brasileiro, na condição de estudante
Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), em nível mínimo intermediário, expedido pelo Ministério da Educação, nos termos das resoluções do Conselho Federal de Medicina

IMPORTANTE:

- I. Os médicos estrangeiros e os brasileiros portadores de diplomas de Medicina obtidos em faculdades no exterior, revalidados ou não, deverão cumprir obrigatoriamente as normas emanadas pelo Conselho Federal de Medicina em sua Resolução CFM nº 1832/2008, ou outra que a substitua, para que sejam aceitos nos Programas a que se candidatarem.
 - II. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- 9.4.** No período de **27/02 a 10/03/2025**, as(os) candidatas(os) classificadas(os) que aguardam convocação para matrícula em sua opção original de programa deverão, **obrigatoriamente, confirmar interesse em compor a lista de espera** (opção original), acessando a página do NUCVEST (www.nucvest.com.br). A ausência de manifestação da(o) candidata(o), dentro do prazo, implica desistência deste processo seletivo.
- 9.5.** No decorrer deste processo seletivo, após esgotadas as chamadas das(os) candidatas(os) inscritas(os) e classificadas(os) para o programa escolhido, as vagas ainda não preenchidas nos programas serão verificadas e divulgadas na página do NUCVEST (www.nucvest.com.br) **como vagas remanescentes** (nova opção de programa) às (aos) candidatas(os) interessadas(os). Poderão concorrer a essas vagas as(os) candidatas(os) inscritas(os) e classificadas(os) no presente Processo



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2024 de 27 de setembro de 2024 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2025 CAMPUS: SOROCABA

Seletivo, ainda não matriculadas(os) em sua opção de origem e que comprovem os pré-requisitos do programa de interesse. Maiores detalhes estão disponíveis no Manual da(o) Candidata(o).

10. DOS RECURSOS

- 10.1.** Será admitida interposição de recurso pela(o) candidata(o) quanto:
- ao conteúdo e divulgação de editais ou avisos pertinentes;
 - à aplicação da prova escrita (objetiva) – 1ª Fase;
 - à divulgação do gabarito das questões;
 - à divulgação do resultado da prova escrita (objetiva) – 1ª Fase;
 - à divulgação do resultado da 2ª Fase e classificação final.
- 10.2.** O prazo para interposição de recursos será de 1 (um) dia útil após a concretização do evento, tendo como data inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento, conforme datas estabelecidas no item 3 – Calendário.
- 10.3.** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail residenciamedica@fundasp.org.br, contendo: nome completo da(o) candidata(o), número do CPF, identificação do Processo Seletivo, questionamento do recurso, assinatura e data.
- 10.4.** Os recursos serão respondidos de acordo nas datas e conforme os procedimentos indicados no item 3 – Calendário deste Edital.
- 10.5.** Demais orientações para o encaminhamento e disposições quanto à interposição de recursos estão disponíveis no Manual da(o) Candidata(o).

ave



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2024 de 27 de setembro de 2024 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2025 CAMPUS: SOROCABA

11. BOLSAS

11.1. Alguns dos programas são beneficiados com bolsas do Programa Nacional de Apoio à Formação dos Médicos Especialistas em áreas estratégicas - Pró-Residência da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, compostas da seguinte forma:

Especialidade		Quantidade de Bolsas
301 -	Oncologia Clínica	1
304 -	Nefrologia	2
306 -	Reumatologia	1
403 -	Cirurgia Vascular	1
404 -	Cirurgia do Trauma	2
600 -	Neonatologia	2

11.2. Essas bolsas dependem de aprovação dos órgãos competentes e publicação em Diário Oficial da União, para serem concedidas. As demais bolsas são de origem da Secretaria Estadual da Saúde do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto 57.400 de 05/10/11.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os Programas de Residência Médica são desenvolvidos em unidades hospitalares - Hospital Santa Lucinda e Conjunto Hospitalar de Sorocaba, em unidades de atendimento primário e secundário da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sorocaba e no *campus* da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde PUC-SP e em outros locais conveniados com a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC-SP, designados pelos respectivos programas.

12.2. A ausência de cumprimento das condições previstas neste Edital e no Manual da(o) Candidata(o) implica a exclusão da(o) candidata(o) deste Processo Seletivo,



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2024 de 27 de setembro de 2024 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2025 CAMPUS: SOROCABA

não havendo devolução do valor desembolsado com o pagamento da taxa de inscrição.

- 12.3.** A(o) candidata(o) autoriza o tratamento de seus dados pessoais pelo NUCVEST e pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins deste Processo Seletivo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), bem como está ciente e concorda quanto aos tratamentos dos dados pessoais descritos na política de privacidade publicada no site da Fundação São Paulo, onde consta também os contatos para solicitações dos direitos dos titulares e esclarecimento de dúvidas: www.pucsp.br/fundasp/politica-de-privacidade
- 12.4.** A(o) candidata(o), ao se inscrever neste processo seletivo, declara ter lido o edital, e que por estar de acordo com o regime editalício, comprometer-se a cumprir com todos os documentos solicitados para efetivação de sua matrícula, no tempo determinado, caso tenha êxito neste Processo Seletivo, nos termos do artigo nº 14, V da Resolução CNRM nº 17/2022.
- 12.5.** O Processo Seletivo Residência Médica em Especialidades com Pré-Requisito – PUC-SP – 2025, só terá validade para o 1º semestre de 2025 e se encerrará na última chamada.
- 12.6.** A(o) candidata(o), ao se inscrever neste processo seletivo, declara ter lido este Edital, e que por estar de acordo com o regime editalício, comprometer-se a cumprir com todos os documentos solicitados para efetivação de sua matrícula, no tempo determinado, caso tenha êxito na Seleção Pública, nos termos do artigo nº 14, V da Resolução CNRM nº 17/2022.
- 12.7.** Aos horários determinados neste Edital se aplica a hora oficial de Brasília.

ave



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2024 de 27 de setembro de 2024 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2025 CAMPUS: SOROCABA

12.8. Todas as normas relativas ao exame DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO 2025 DA PUC-SP constam do Manual da(o) Candidata(o) que poderá ser acessado em www.nucvest.com.br, enquanto durar o processo seletivo.

São Paulo, 27 de setembro de 2024.

Angela Brambilla Cavenaghi Themudo Lessa

Profa. Dra. Angela Brambilla Cavenaghi Themudo Lessa

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP